



Diário Oficial

Eletrônico de Guararema

13 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial Eletrônico de Guararema
Edição nº 050

Expediente

Diário Oficial de Guararema é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Guararema. As edições do Diário Oficial de Guararema poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://guararema.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Guararema

CNPJ: 46.523.262/0001-31

Endereço: Praça Coronel Brasília
Fonseca, 35 – Centro – Guararema/SP

Telefone: (11) 4693-8000

Site: <https://guararema.sp.gov.br>



DECRETO Nº 4638, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.062.340,00 (três milhões, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais) e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4641, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE

Pelo presente, fica notificado **Maria Rejane da Silva** em razão do imóvel situado na Avenida Irene de Paula Alves nº2025 – Jardim Itapema – Guararema - SP, cujo teor refere-se aos termos do artigo: 07 da Lei Municipal 2644/2009, devendo ser comprovado pelo mesmo o cumprimento da determinação legal no prazo de 07 (sete) dias a contar da presente publicação.